



## INDICAÇÃO Nº 001 / 2024.

A Vereadora **Maria de Fatima Pinto Saraiva**, que esta subscreve, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental vem, com o devido respeito e acatamento, indicar, após ouvir o Plenário, ao Exmº. Prefeito Municipal de Exu – PE, o Senhor **Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho**, a necessidade de **DESOBSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA (PONTE)**, que dá acesso ao sitio Mata Fresca e sítios circunvizinhos.

### JUSTIFICATIVA.

É sabido que, apesar da estiagem por um longo período, as chuvas têm chegado ao Sertão, conseqüentemente no Município de Exu, fato de suma importância para uma cidade que tem como base da economia, a agricultura e a pecuária.

No entanto, sabe-se também que as enchentes dos rios arrastam entulhos, obstruindo as pontes, o que acarreta desgaste das mesmas.

A propositura em tela justifica-se ainda pela necessidade de facilitar o acesso à população

Assim sendo, é de suma importância a sensibilização, por parte da gestão pública para tal feito, levando-se em consideração os direitos legais e constitucionais dos cidadãos e cidadãs exuenses.

O atendimento a propositura em pauta, vem acolher as reivindicações da população, assim como evitar maiores gastos públicos com reparos e ou construção da ponte.

Face ao exposto, solicito aos edis desta Casa de Leis o acatamento desta indicação.

Dê-se ciência a quem de direito para as providências cabíveis, expedindo cópia da propositura, se acatada, para o Poder Executivo Municipal, para as Secretarias Municipais de Obras e Administração.

**Sala das Sessões. Plenário Luiz Gonzaga. Exu – PE, 10 de abril de 2024.**

**Maria de Fatima Pinto Saraiva**  
- Vereadora